



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2/2026 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Raduan Miguel Filho. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos; os juízes Dalmo Antônio Castro Bezerra, Sérgio William Domingues Teixeira, Kherson Maciel Gomes Soares; as juízas Letícia Botelho e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e dezessete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600351-29.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Dalmo Antonio Castro Bezerra

Assunto: Veiculação de propaganda partidária - em inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática

Advogado: Luiz Gustavo Pereira da Cunha - OAB RJ 137677

Advogado: Rodrigo Mazoni Curcio Ribeiro - OAB DF 15536

Advogada: Isabelly Dinis Cruzeiro - OAB MG 245447

Advogado: Thiago Franca Guimarães - OAB DF 74509

Advogada: Giovanna Teixeira Trombini Costa - OAB DF 83001

Advogado: Guilherme Figueiredo Xara - OAB DF 59786

Decisão: Propaganda partidária deferida, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600241-64.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: Prestação de contas - De exercício financeiro – Exercício 2023

Requerente: Diretório Estadual do Partido Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Requerente: Lúcio Antônio Mosquini

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Requerente: George Alessandro Gonçalves Braga

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600183-27.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Prestação de contas - De exercício financeiro – Exercício 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Requerente: Enio Monteiro

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Recorrente: Bartolomeu Pereira Tavares

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600001-07.2026.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho

Interessado: Fabiano Pegoraro Franco

Decisão: Deferida a designação do magistrado Fabiano Pegoraro Franco para assunção da titularidade do Juízo da 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho, para o período de 1º/2/2026 a 31/1/2028, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600002-89.2026.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Juízo da 20ª Zona Eleitoral – Porto Velho

Interessado: Carlos Augusto Teles de Negreiros

Decisão: Deferida a designação do magistrado Carlos Augusto Teles de Negreiros para assunção da titularidade do Juízo da 20ª Zona Eleitoral – Porto Velho, para o período de 26/1/2026 a 25/1/2028, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi encerrada a sessão às dezoito horas e onze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2026.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raduan Miguel Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, em 02/02/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1472263** e o código CRC **CF525F0F**.

0000415-13.2026.6.22.8000

1472263v2